



## CONCURSO PÚBLICO 01/2025 – EDUCAÇÃO FÍSICA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.

A Comissão de Heteroidentificação, para fins do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme segue:

Prezados Candidatos(as),

Informamos que o procedimento de heteroidentificação dos classificados, conforme dispõe a Lei Complementar nº 178, de 01 de dezembro de 2022, sobre a reserva das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargo efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal e nas entidades de sua administração indireta, antecipadamente publicados no Edital do Concurso Público 01/2025 – Educação Física, será realizado:

**DATA:** 08 de janeiro de 2026

**HORÁRIO:** 19h

**LOCAL:** Centro Referência Afro Georgina Cassiano – Rua Inácio Ribeiro s/n – Praça Poeta Mário Matoso – (Praça da Estação)

Os candidatos devem chegar com tempo de antecedência de 20 minutos, para se informar e evitar quaisquer problemas.

**Não serão aceitos candidatos que excedam o horário limite de chegada.**

#### **Vestimenta**

**Os candidatos(as) devem vestir-se com roupa clara, sem uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, turbantes, óculos escuros, maquiagem ou outros artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas. A seguir algumas informações sobre a Comissão avaliadora e solicitações a serem atendidas pelo(a) candidato(a) no dia do procedimento de heteroidentificação, e que estão dispostas no Edital do Concurso Público 01/2025 – Educação Física.**

#### **- DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



1.1. A comissão de heteroidentificação e avaliação documental será composta por cinco integrantes titulares e seus suplentes, sendo, ao menos:

- I – dois servidores públicos efetivos com estabilidade, sendo obrigatoriamente este preto ou pardo;
- II – três deles proveniente de entidade da sociedade civil notoriamente atuante na defesa dos direitos do movimento negro.

#### **- DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

##### **ATENÇÃO!**

**O candidato(a) que não apresentar os documentos comprobatórios na avaliação documental será impossibilitado de realizar o procedimento, portanto atente-se aos requisitos exigidos pelo cargo.**

Todos os candidatos devem estar portando RG e CPF, comprovante de endereço e demais documentos dispostos abaixo.

1.2. Para fins de comprovação da condicionante da escolaridade cursada em escolas públicas ou sob o regime de bolsista integral em escolas particulares deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I – histórico escolar do ensino fundamental;
- II- histórico escolar do ensino médio;
- III – declaração da instituição de ensino atestando a condição de bolsista do candidato, na hipótese de candidato bolsista em escolas particulares.

1.3. Detectada a falsidade da autodeclaração, será o candidato eliminado da classificação reservada a pretos e pardos, retornando à classificação geral.

1.3.1. Sem prejuízo de eliminação do candidato, cópias dos documentos tidos como falsos serão imediatamente remetidas ao Ministério Público do Município de Santa Rita do Passa Quatro para apuração e eventual ação penal.

#### **- DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1.4. O procedimento de heteroidentificação consistirá na condição autodeclarada pelo candidato quando da inscrição neste Concurso Público.

1.5. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão de heteroidentificação, sendo eventual uso do direito ao



silêncio passível de interpretação contrária à autodeclaração, conforme parecer fundamentado da comissão.

1.6. O procedimento de heteroidentificação deverá ser realizado presencialmente, para fins de registro e avaliação com a obtenção de filmagem e fotografia, será de uso exclusivo da comissão avaliadora, podendo ser requerido fundamentadamente pelo candidato ou pelo órgão responsável pelo concurso a qualquer momento, guardada a confidencialidade de seu conteúdo.

1.7. A análise da comissão avaliadora considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

1.8. Serão considerados para fins de Fenótipos as características visíveis que uma pessoa possui a partir da sua genética negroide:

- a) Cor da pele;
- b) Traços e/ou a textura do cabelo;
- c) Lábios grandes e carnudos;
- d) Cabelos pretos e ondulados/crespos;
- e) Sobrancelha grossa, e
- f) Nariz com dorso largo.

1.9. Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

1.10. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado da classificação reservada a pretos e pardos, retornando à classificação geral.

1.11. Do resultado do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, nos termos do Edital.

1.12. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso Público, não servindo para outras finalidades.

Sem mais, aguardamos todos nas datas e períodos estabelecidos.

Santa Rita do Passa Quatro, 19 de dezembro de 2025.

Comissão Municipal de Heteroidentificação Coordenadoria Municipal de  
Promoção da Igualdade Racial  
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Prefeitura Municipal de  
Santa Rita do Passa Quatro - SP



**LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

<b>CONCURSO PÚBLICO 01/2025</b>		
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1	ANA PAULA EFIGÊNIO	251880100404302
2	FABRÍCIA ALVARES	251880100142434
3	RAFAEL ELIAS DE SOUZA	251880100649931